



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-17, de 19 de dezembro de 2011

Estabelece a realização temporária de sessões fora do edifício-sede da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando processo licitatório concluído com vistas à ampliação e reforma do edifício que abriga as atividades da Câmara Municipal, especialmente do Auditório e Plenário Edílio Ferreira;

considerando que as obras, iniciadas no último dia 20, se estenderão pelo prazo previsto de seis meses para conclusão;

considerando que nesta data é realizada a última sessão ordinária da sessão legislativa deste ano, avizinando-se o recesso parlamentar que se estenderá até o dia 1º de fevereiro de 2012;

considerando que o período de recesso parlamentar é propício para a realização das obras, ora em andamento na parte externa do edifício;

considerando solicitação deste Legislativo dirigida ao Executivo, com resposta favorável deste, para utilização do seu auditório quando da realização de sessões ordinárias e extraordinárias, dada a proximidade dos prédios que abrigam ambos os poderes constituídos, resolve:

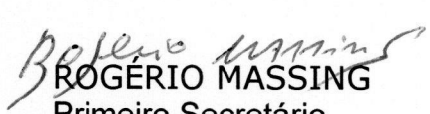
Art. 1º - Este Ato estabelece a realização temporária de sessões da Câmara Municipal de Toledo fora do edifício que é sua sede.

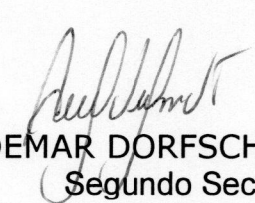
Art. 2º - Por conveniência pública, as sessões da Câmara Municipal serão realizadas, no curso das obras no seu edifício-sede, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, sede da Prefeitura de Toledo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

ATOME 017/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

